



PROC N°: 68/2023
FOLHA N°: 02
ASS.: Andrade

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Secretaria Geral

Arraial do Cabo, 25 de Maio de 2023.

MEMORANDO 19/2023

Assunto: Abertura de processo administrativo para aquisição de material de consumo (galões de água mineral).

Senhor Presidente,

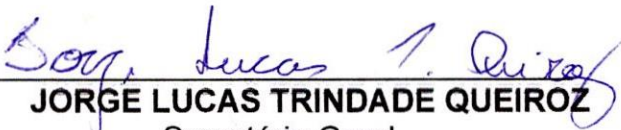
Venho, por meio deste, requerer a abertura de processo administrativo próprio apto a ensejar a deflagração de procedimento licitatório para aquisição de galões de água para esta Colenda Casa Legislativa no período do ano de 2023.

Como sói, o material em epígrafe se faz necessário em virtude dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública, quais sejam, dentre outros, a eficiência e a moralidade.

Tratamos aqui de fornecimento de água potável em galão, por empresa específica, para atender as necessidades da Câmara.

Isto posto, julgo que sejam tomadas as devidas providências com o intuito de que o processo administrativo cumpra com seus efeitos.

Atenciosamente.


JORGE LUCAS TRINDADE QUEIROZ
Secretário Geral

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO REIS CAJUEIRO DE ANDRADE
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Arraial do Cabo



Ministério do Rio de Janeiro
 Câmara Municipal do Rio de Janeiro
 Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Ministério do Rio de Janeiro

Ministério do Rio de Janeiro

Ministério do Rio de Janeiro

Ministério do Rio de Janeiro

Ministério do Rio de Janeiro

Ministério do Rio de Janeiro

Ministério do Rio de Janeiro

Ministério do Rio de Janeiro

Ministério do Rio de Janeiro

Ministério do Rio de Janeiro

Ministério do Rio de Janeiro

Ministério do Rio de Janeiro

Ministério do Rio de Janeiro

Ministério do Rio de Janeiro

Ministério do Rio de Janeiro

Jorge Lucas Machado Oliveira
 Gerente Geral

Ministério do Rio de Janeiro
 Câmara Municipal do Rio de Janeiro
 Câmara Municipal do Rio de Janeiro



ESTADO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 108123
FOLHA Nº 03
ASS.:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem como finalidade a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DO TIPO GALÃO 20L, nas especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Arraial do Cabo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta aquisição visa assegurar a disponibilização de água potável, de pronto consumo, aos servidores e colaboradores desta Câmara. Apesar de existir contrato de fornecimento de água potável firmado com a concessionária de água do município, a má qualidade da água inviabiliza o consumo. A alimentação de água do Prédio Administrativo oriunda de poço artesiano não se mostrou uma opção viável e segura para consumo humano, ainda que com instalação de filtros, considerando que a mesma é extraída de poço artesiano e apresenta baixa qualidade.

2.2. Acrescenta-se que a água mineral é suplemento essencial para a saúde dos trabalhadores. Ela é fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, sais minerais e para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE MÊS	QTDE ANO
Galão de 20l de água mineral, sem gás, com comodato do garrafão.	Un.	50	300

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUM

O item constante do presente Termo de Referência está classificado como material de uso comum em conformidade com o art. 1º caput e parágrafo único da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Ficha	008	MATERIAL DE CONSUMO
Órgão	001	CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Elemento	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	1500	RECURSOS N/AO VINCULADO DE IMPOSTOS

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

6.1. A entrega será parcelada conforme real necessidade desta Fundação.

6.2. O prazo de entrega dos objetos aqui descritos é de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento em remessa parcelada, na sede da CÂMARA, no seguinte endereço: Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, Centro, Arraial do Cabo-RJ, das 9:00 às 17:00, de segunda-feira à sexta-feira.

6.3. A requisição poderá ocorrer através de contato telefônico ou envio de e-mail a CONTRATADA.

6.4. Os galões de água mineral sem gás de 20l deverão ser novos e originais de fábrica, de boa qualidade, sempre acondicionados nas respectivas embalagens originais, lacradas e não violadas, com validade mínima de 01 (um) ano contada a partir da data da entrega.

6.5.

6.6.



ESTADO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 108/23
FOLHA Nº 04
ASS.: [assinatura]

- 6.5. Os galões de água mineral sem gás de 20l deverão ser entregues lacrados.
- 6.6. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente a quantidade mínima em "ml" para cada galão ou garrafa.
- 6.7. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a reposição dos galões de água mineral sem gás de 20l enviados para utilização que forem danificados ou extraviados sob sua guarda e a substituição sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 6.8. Os bens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.10. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O contrato terá prazo de 12 (doze) meses a contar da ordem de início para o fornecimento dos materiais. A ordem de início para o fornecimento será enviada para o e-mail ou retirada pessoalmente na sede da CÂMARA.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento desta contratação, será efetuado de uma vez, mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. O pagamento somente será efetuado após a comprovação, pela fornecedora, através de certidão de que se encontra regular junto à **Fazenda Federal, Seguridade Social** e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), Certidão Negativa de **Débitos Municipais e trabalhista**.
- 8.3. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 8.5. Antes de cada pagamento à contratada, verificara-se a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 8.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, a Fundação tomará as seguintes providências:
- 8.6.1. Advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;
- 8.6.2. O prazo anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;



GOVERNMENT OF INDIA
MINISTRY OF DEFENCE
OFFICE OF THE SECRETARY
NEW DELHI

Reference is made to the letter of the Ministry of Defence, dated 10.12.1971, regarding the subject mentioned above. The Ministry of Defence has been requested to take necessary steps to ensure that the subject mentioned above is given priority in the Ministry of Defence. The Ministry of Defence has been requested to take necessary steps to ensure that the subject mentioned above is given priority in the Ministry of Defence.

The Ministry of Defence has been requested to take necessary steps to ensure that the subject mentioned above is given priority in the Ministry of Defence. The Ministry of Defence has been requested to take necessary steps to ensure that the subject mentioned above is given priority in the Ministry of Defence.

The Ministry of Defence has been requested to take necessary steps to ensure that the subject mentioned above is given priority in the Ministry of Defence. The Ministry of Defence has been requested to take necessary steps to ensure that the subject mentioned above is given priority in the Ministry of Defence.

The Ministry of Defence has been requested to take necessary steps to ensure that the subject mentioned above is given priority in the Ministry of Defence. The Ministry of Defence has been requested to take necessary steps to ensure that the subject mentioned above is given priority in the Ministry of Defence.



ESTADO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 108/23
FOLHA Nº 05
ASS.: [assinatura]

8.6.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração adotará as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;

8.6.4. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Secretaria/Fundo responsável, não será rescindido o contrato em execução com o fornecedor que estiver irregular.

8.6.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da CONTRATANTE:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2. A FIPAC não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, na qual constarão as indicações referentes a: marca/fabricante e modelo.

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁIPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Comissão Permanente de Fiscalização, realizada em 15 de março de 2011, às 14h30min, no Auditório da Câmara Municipal de Maracáiporã, sob a presidência do Sr. Vereador [nome], com a presença dos membros da Comissão e do Sr. [nome].

Aberta a sessão, o Sr. Presidente deu conta da presença dos membros da Comissão e do Sr. [nome]. Em seguida, o Sr. [nome] fez uma breve exposição sobre a importância da fiscalização e a necessidade de transparência na administração pública.

Em seguida, o Sr. [nome] apresentou o relatório da Comissão sobre a fiscalização realizada no mês de fevereiro de 2011. O relatório abordou a análise dos processos de licitação, a fiscalização das obras públicas e a verificação da aplicação dos recursos orçamentários.

Após a apresentação do relatório, o Sr. [nome] abriu espaço para perguntas e respostas. O Sr. [nome] esclareceu as dúvidas dos membros da Comissão e do Sr. [nome] sobre os pontos levantados no relatório.

Em seguida, o Sr. [nome] apresentou o projeto de resolução nº 123/2011, que trata da criação de uma Comissão de Fiscalização de Obras Públicas. O projeto foi lido e discutido pelos membros da Comissão e do Sr. [nome].

Após a discussão, o Sr. [nome] apresentou o projeto de resolução nº 124/2011, que trata da criação de uma Comissão de Fiscalização de Recursos Orçamentários. O projeto foi lido e discutido pelos membros da Comissão e do Sr. [nome].

Em seguida, o Sr. [nome] apresentou o projeto de resolução nº 125/2011, que trata da criação de uma Comissão de Fiscalização de Licitações. O projeto foi lido e discutido pelos membros da Comissão e do Sr. [nome].

Por fim, o Sr. [nome] apresentou o projeto de resolução nº 126/2011, que trata da criação de uma Comissão de Fiscalização de Contratos. O projeto foi lido e discutido pelos membros da Comissão e do Sr. [nome].



ESTADO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 108/23
FOLHA Nº 06
ASS.: J

10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.1.7. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

10.1.8. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, agência e conta bancária para depósito, dentre outros.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS



ESTADO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 108/23
FOLHA Nº 01
ASS.: [assinatura]

13.1. Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessárias, de acordo com Art.87, Lei n.8.666/93.

13.2. A multa estabelecida será de acordo com Art. 86 a 88, Lei n.8.666/93; Art. 55, VII, Lei n.8.666/93; Art. 80, III, Lei n.8.666/93.

13.3. O atraso na prestação dos serviços implicará em multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso.

14. VALOR ESTIMADO GLOBAL

14.1. O custo estimado da contratação será elaborado pela Diretoria de Compras e Licitação, o qual elaborará estimativas detalhadas dos preços, com ampla pesquisa de mercado.

15. DAS CONDIÇÕES GERAIS

15.1. A contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência – não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se;

15.2. A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendida, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

15.3. Será competente o foro da Comarca de Arraial do Cabo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste instrumento.

15.4. O gestor e o fiscal do contrato serão indicados no ato da contratação.

15.5. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem, quando da execução dos serviços constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Arraial do Cabo, 26 de maio de 2023.

Rômulo de O. Martins
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Rômulo de Oliveira Martins
Presidente da Comissão de Licitação
Mat. 1471



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/n - Centro- CEP: 28930-000
Tel: (22) 2622-1615 Fax: (22) 2622-1152

SETOR DE COMPRAS

PROPOSTA PARA

FORNECIMENTO DE MATERIAL	X
EXECUÇÃO DE SERVIÇO	

PROCESSO Nº108/2023
Regida pela Lei 8.666/93

A

Empresa: ARBOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.171.750/0001- 40

Endereço: Rua Plácido Marchon n º53 Centro Araruama Rj

Solicito-vos preços para serviços abaixo especificado nas seguintes condições:

- a) Validade do Orçamento: 60 dias.
- b) Condições de Pagamento: Em até 05 dias úteis, após a emissão da Nota Fiscal devidamente atestada.
- c) Prazo de Entrega: Em até 07 dias úteis, após a emissão da Nota de Empenho.

As condições do orçamento não poderão ser alteradas, nem emendadas ou rasuradas, sob pena de nulidade.
O representante da empresa deverá antes de preencher este formulário, fazer a visita técnica à Câmara Municipal de Arraial do Cabo no horário das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00.

Na impossibilidade do fornecimento, solicitamos o especial obséquio de colocar não cotamos.

Os preços cotados deverão estar contemplados com fretes, impostos incidentes, materiais (peças) e mão de obra.

Atenciosamente,

Responsável pelo setor de compras

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Qnt.	Quant	Marca	Valor Unt.	Valor Total
01	Galão de 20l de água mineral, sem gás, com comodato do garrafão.	UNID	300	Preciosa	R\$22,90	R\$6.870,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 6.870,00

Seis mil oitocentos e setenta reais

À Câmara Municipal de Arraial do Cabo, após a visita técnica, apresentamos este orçamento com os preços e prazos acima indicados sob as condições deste formulário, às quais nos submetemos integralmente.

ARARUAMA 13/06/2023
Local e Data

Assinatura e Carimbo do Proponente

40.171.750/0001-40
ARBOS COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA
RUA PLÁCIDO MARCHON, 53 Lj. 01
CENTRO CEP 28.919-297
ARARUAMA-RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/n – Centro- CEP: 28930-000
Tel: (22) 2622-1615 Fax: (22) 2622-1152

PROC. Nº _____
FOLHA Nº 09
ASS.: _____

SETOR DE COMPRAS

PROPOSTA PARA

FORNECIMENTO DE MATERIAL	X
EXECUÇÃO DE SERVIÇO	

PROCESSO Nº108/2023
Regida pela Lei 8.666/93

À

Empresa: Alcibiades Gonçalves Pereira

CNPJ: 438 70 397 001-85

Endereço: rua Américo Vespúcio, 13. P. dos Anjos Arraial do Cabo

Solicito-vos preços para serviços abaixo especificado nas seguintes condições:

- a) Validade do Orçamento: **60 dias.**
- b) Condições de Pagamento: **Em até 05 dias úteis, após a emissão da Nota Fiscal devidamente atestada.**
- c) Prazo de Entrega: **Em até 07 dias úteis, após a emissão da Nota de Empenho.**

As condições do orçamento não poderão ser alteradas, nem emendadas ou rasuradas, sob pena de nulidade. O representante da empresa deverá antes de preencher este formulário, fazer a visita técnica à Câmara Municipal de Arraial do Cabo no horário das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00. Na impossibilidade do fornecimento, solicitamos o especial obséquio de colocar não cotamos.

Os preços cotados deverão estar contemplados com fretes, impostos incidentes, materiais (peças) e mão de obra.

Atenciosamente,

Responsável pelo setor de compras

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Qnt.	Quant	Marca	Valor Unt.	Valor Total
01	Galão de 20l de água mineral, sem gás, com comodato do garrafão.	UNID	300	<u>marca do Quapiacu</u>	<u>10.80</u>	<u>3.240.00</u>

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$

três mil duzentos e quarenta reais

À Câmara Municipal de Arraial do Cabo, após a visita técnica, apresentamos este orçamento com os preços e prazos acima indicados sob as condições deste formulário, às quais nos submetemos integralmente.

Ar. do Cabo, 4/07/23
Local e Data

Alcibiades Gonçalves Pereira
Assinatura e Carimbo do Proponente

...the



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/n – Centro- CEP: 28930-000
Tel: (22) 2622-1615 Fax: (22) 2622-1152

SETOR DE COMPRAS

PROPOSTA PARA

FORNECIMENTO DE MATERIAL	X
EXECUÇÃO DE SERVIÇO	

PROCESSO Nº108/2023
Regida pela Lei 8.666/93

A

Empresa: *Denno Jackson Marsicano dos Santos*

CNPJ: *99.186.066/0001-07*

Endereço: *Rua Manoel Felix, 110, Baleia, Arraial do Cabo.*

Solicito-vos preços para serviços abaixo especificado nas seguintes condições:

a) Validade do Orçamento: **60 dias.**

b) Condições de Pagamento: **Em até 05 dias úteis, após a emissão da Nota Fiscal devidamente atestada.**

c) Prazo de Entrega: **Em até 07 dias úteis, após a emissão da Nota de Empenho.**

As condições do orçamento não poderão ser alteradas, nem emendadas ou rasuradas, sob pena de nulidade. O representante da empresa deverá antes de preencher este formulário, fazer a visita técnica à Câmara Municipal de Arraial do Cabo no horário das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00. Na impossibilidade do fornecimento, solicitamos o especial obséquio de colocar não cotamos.

Os preços cotados deverão estar contemplados com fretes, impostos incidentes, materiais (peças) e mão de obra.

Atenciosamente,

Responsável pelo setor de compras

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Qnt.	Quant	Marca	Valor Unt.	Valor Total
01	Galão de 20l de água mineral, sem gás, com comodato do garrafão.	UNID	300	<i>Aquafina</i>	<i>10,00</i>	<i>3.000,00</i>

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ *Três mil reais*

À Câmara Municipal de Arraial do Cabo, após a visita técnica, apresentamos este orçamento com os preços e prazos acima indicados sob as condições deste formulário, às quais nos submetemos integralmente.

A. do Cabo 03/07/2023
Local e Data

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo do Proponente



PROPOSTA PARA

PROPOSTA PARA

PROPOSTA PARA

PROPOSTA PARA

PROPOSTA PARA

PROPOSTA PARA

PROPOSTA PARA

PROPOSTA PARA

PROPOSTA PARA

PROPOSTA PARA

PROPOSTA PARA

PROPOSTA PARA

PROPOSTA PARA

PROPOSTA PARA

PROPOSTA PARA

PROPOSTA PARA

PROPOSTA PARA

PROPOSTA PARA

PROPOSTA PARA

PROPOSTA PARA

PROPOSTA PARA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



11
B

Empresário(a)

Nome Civil

LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS

CPF

109.394.257-69

CNPJ

49.186.066/0001-07

Data de Abertura

14/01/2023

Nome Empresarial

49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS

Nome Fantasia

BENMAR

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

14/01/2023

Endereço Comercial

CEP

28930-000

Logradouro

RUA CASTRO ALVES

Número

190

Bairro

PRAIA GRANDE

Município

ARRAIAL DO CABO

UF

RJ

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

14/01/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de lanchonete, independente
Comerciante independente de bebidas
Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não inclui a venda de medicamentos)
Proprietário(a) de bar e congêneres, sem entretenimento, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento



Comissão de Avaliação da Qualidade da Educação

Relatório de Avaliação da Qualidade da Educação

Objetivo: Avaliar a qualidade da educação oferecida no município de São Paulo.

Metodologia: Análise documental e entrevistas com professores e gestores.

Resultados: A qualidade da educação está em nível satisfatório.

Conclusão: A educação oferecida no município de São Paulo é de qualidade.

Recomendações: Continuar a melhorar a qualidade da educação.

Assinatura: [Assinatura]

Data: [Data]

Lugar: [Lugar]

Assinatura: [Assinatura]

Data: [Data]

Lugar: [Lugar]

Assinatura: [Assinatura]

Data: [Data]

Lugar: [Lugar]

Assinatura: [Assinatura]

Data: [Data]

Lugar: [Lugar]

Assinatura: [Assinatura]

Data: [Data]

Lugar: [Lugar]

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.186.066/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BENMAR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 28.930-000	BAIRRO/DISTRITO PRAIA GRANDE	MUNICÍPIO ARRAIAL DO CABO	UF RJ
-------------------	---------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LENNOMARSICANO.BENMAR@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 9277-8056
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2023 às 01:11:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.186.066/0001-07
Razão Social: 49186066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS
Endereço: RUA CASTRO ALVES 190 / PRAIA GRANDE / ARRAIAL DO CABO / RJ / 28930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070607023673316640

Informação obtida em 11/07/2023 12:40:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

IN THE DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF THE COMMITTEE ON THE PROGRESS OF THE WORK DURING THE YEAR 1900

BY THE COMMITTEE ON THE PROGRESS OF THE WORK DURING THE YEAR 1900

CHICAGO, ILL., 1901

PRINTED BY THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
CHICAGO, ILL.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS
CNPJ: 49.186.066/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:04 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2023.

Código de controle da certidão: **4DA3.724B.6036.CA22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTUDIO DE LA SITUACIÓN DE LA EDUCACIÓN EN EL ESTADO DE GUATEMALA

Por el Dr. JACQUES MARRAS, MAESTRO EN EDUCACIÓN

Este estudio tiene como objetivo principal analizar la situación actual de la educación en el Estado de Guatemala, considerando los aspectos cuantitativos y cualitativos. Se examina el acceso a la educación, la calidad de la enseñanza y el papel de la familia y la comunidad en el proceso educativo. Los datos fueron recolectados a través de encuestas y entrevistas con docentes, estudiantes y autoridades educativas.

Los resultados indican que, aunque ha habido un aumento en la matrícula escolar, persisten problemas de acceso y calidad, especialmente en las zonas rurales y de bajos recursos. Se recomienda fortalecer la infraestructura educativa, mejorar la formación docente y promover la participación comunitaria en la gestión escolar.

Este estudio forma parte de un proyecto de investigación más amplio sobre el desarrollo educativo en América Latina, financiado por el Consejo Nacional de Investigaciones Científicas.

La información presentada en este documento es de carácter preliminar y está sujeta a modificaciones basadas en los hallazgos de futuras investigaciones. Se agradece a los participantes y colaboradores por su valiosa contribución al estudio.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.186.066/0001-07

Certidão nº: 34043653/2023

Expedição: 11/07/2023, às 12:41:11

Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.186.066/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARACION DE LA COMISION DE INVESTIGACIONES

En la ciudad de Bogota, D. C., a los _____ de _____ de _____.

Yo, _____, en calidad de _____, declaro que he sido _____ en el _____ de _____ de _____.

En la ciudad de Bogota, D. C., a los _____ de _____ de _____.

Yo, _____, en calidad de _____, declaro que he sido _____ en el _____ de _____ de _____.

En la ciudad de Bogota, D. C., a los _____ de _____ de _____.

Yo, _____, en calidad de _____, declaro que he sido _____ en el _____ de _____ de _____.

DECLARACION DE LA COMISION DE INVESTIGACIONES

En la ciudad de Bogota, D. C., a los _____ de _____ de _____.

Yo, _____, en calidad de _____, declaro que he sido _____ en el _____ de _____ de _____.

En la ciudad de Bogota, D. C., a los _____ de _____ de _____.

Yo, _____, en calidad de _____, declaro que he sido _____ en el _____ de _____ de _____.



Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Processo n.º 131/2023

Ao Presidente

O custo estimado para a aquisição de galões de 20L de água mineral é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) tendo em vista os orçamentos em anexo.

Em: 11/07/2023

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Rômulo de Oliveira Martins
Presidente da Comissão de Licitação
Rômulo de Oliveira Martins
Comissão de Licitação

À Contabilidade:

Para verificação de dotação orçamentária e estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

Em: 11/07/2023

Pedro Reis Cajueiro de Andrade
Pedro Reis Cajueiro de Andrade
Presidente

Comuna 1.ª Municipal de Arica de Cabo

Proceso N.º 13-18023

RECEBIDO
SECRETARÍA DE
GOBIERNO

12 de mayo de 2013

Señor Alcalde Municipal de Arica de Cabo
Presente

Ref: 1107-2013

Señor Alcalde Municipal de Arica de Cabo
Presente

12 de mayo de 2013

Señor Alcalde Municipal de Arica de Cabo
Presente

Ref: 1107-2013

Señor Alcalde Municipal de Arica de Cabo
Presente

19
7



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023.

OBJETO: Aquisição de água mineral em galões de 20L.

CONTRATADO: LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS
CNPJ: 49.186.066/0001-07

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

FUNDAMENTO LEGAL: A dispensa de licitação para o caso em apreço fundamenta-se no caput do art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Arraial do Cabo, 11 de julho de 2023.

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Rômulo de Oliveira Martins
Presidente da Comissão de Licitação
Mat. 1471

Rômulo de Oliveira Martins
Comissão de Licitação

Autorizo a dispensa de Licitação

Pedro Reis Cajueiro de Andrade
Pedro Reis Cajueiro de Andrade
Presidente



TERMO DE RESOLUÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.123/79

Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Valor do lote: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE INSCREVERAM PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, conforme disposto no Edital nº 001/79, de 15 de março de 1979, e no Termo de Referência nº 001/79, de 15 de março de 1979.

EMPRESA: [Nome da Empresa] - CNPJ nº [Número do CNPJ] - Endereço: [Endereço] - Cidade: [Cidade] - Estado: [Estado] - Telefone: [Número do Telefone]

Assinatura do Presidente da Comissão:

[Assinatura]

Assinatura do Secretário:

Assinatura do Presidente da Câmara:

Assinatura do Secretário da Câmara:

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Cnpj: 27.792.423/0001-48
Endereço: AV. ALTE. PAULO DE CASTRO MOREIRA Nº S/N, CENTRO, ,
ARRAIAL DO CABO CEP: 28930000, FAX: 2226221615

Número: 23/000060-000/01
Data: 04/07/2023
Tipo: MATERIAL OL-00166
Prot: /
Ref.....: 23/000060-000

REQUISIÇÃO DE EMPENHO GLOBAL - EG

Centro de Custo: CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Aplicação: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DO TIPO GALÃO 20L.

LICITAÇÃO

Código: 0000108/23 - Dispensa - 0012/2023

Homologação: 04/07/2023

Descrição: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DO TIPO GALÃO 20L.

Contrato: Assinatura:

Término:

Publ.:

Objeto: 00166 - ÁGUA MINERAL 20L

FORNECEDOR

Fornecedor: 00879 - LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS

CPF ou CNPJ: 49.186.066/0001-07

Inscrição Estadual:

E-mail:

Tel: () -

Fax: () -

Endereço: , - , ARRAIAL DO CABO - RJ

Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):

Banco:

Agencia:

Conta:

Lançamento:

CONDIÇÕES

Condições de pgto.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO

Prazo entrega: dia(s)

OBSERVAÇÕES

Observação: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DO TIPO GALÃO 20L.

CLASSIFICAÇÃO

Ficha 00008

CO TCE : 0000

CO AUX : 0000

Fonte 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Unidade orçamentária 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Função 01 - LEGISLATIVA

Subfunção 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Projeto Atividade 2.002 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA-LEGISLATI

Conta 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Tipo despesa 99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Valor a Empenhar: 3.000,00

ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	AGUA MINERAL GALAO 20 LTS (00000001759)		ÁGUAGLAS	300,0000	10,00	3.000,00

Valor Total: 3.000,00

RESPONSÁVEIS

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Romulo de Oliveira Martins
Presidente da Comissão de Licitação
Mês: 2023

- CPF: ...



100-100000

ATTACHMENT

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Controle Interno

Arraial do Cabo, 04/07/2023.

Processo 108/2023

Ao setor de Contabilidade:

Dar prosseguimento ao empenho da despesa do referido processo no valor de R\$ 3.000,00.

Att,



Frederico de Andrade Guimarães

Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Frederico de A. Guimarães
Controlador Geral
Matricula 1545



CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

ARRAIAL DO CABO, 04 de julho de 2023

PROCESSO: 00108/2023

DO: SETOR CONTÁBIL

AO: CONTROLE INTERNO

Para analisar, assinar e liberar o prosseguimento do presente processo: empenho 135

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Francy Lucy da S. R. da Cunha
Chefe da Contabilidade
Matrícula 1544

Francy

FRANCY CUNHA
CRC - RJ-107893/O

23

RECEBEMOS DE 49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000007385755 SÉRIE: 890											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS EMITENTE DECLARA-SE MEI RUA CASTRO ALVES, 190 - PRAIA GRANDE Arraial do Cabo - RJ CEP: 28930-000 FONE: 22992778056		DANFAE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000007385755 SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1											
													
		CHAVE DE ACESSO 3323 0742 4986 7500 0152 5589 0007 3857 5515 8417 1275											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230151009773											
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 49.186.066/0001-07											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL ARRAIAL DO CABO CAMARA MUNICIPAL		CNPJ / CPF 27.792.423/0001-48	DATA EMISSÃO 18-07-2023										
ENDEREÇO AV DA LIBERDADE, SN	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 28930-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 18-07-2023										
MUNICÍPIO Arraial do Cabo	FONE / FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA / SAÍDA 16:00										
CALCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 310,00									
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 310,00								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF							
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL								
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
1	AGUA 20L	22011000	102	5102	UN	31	10,0000	310,00	0,00	0,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Chave Pix: 49.186.066/0001-07
49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS

RESERVADO AO FISCO
NFA-e emitida por MEI. Caso o destinatário seja contribuinte do ICMS, é obrigatória a emissão de NF-e de entrada (art. 35, § 5º, do Anexo I do Livro VI do RICMS).

Jorge Lucas T. Queiroz
Secretário Geral
Matrícula: 1556

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Rômulo de Oliveira Martins
Presidente da Comissão de Licitação
Matr. 1471

Voltar

Imprimir

24
B



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.186.066/0001-07
Razão Social: 49186066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS
Endereço: RUA CASTRO ALVES 190 / PRAIA GRANDE / ARRAIAL DO CABO / RJ / 28930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070607023673316640

Informação obtida em 19/07/2023 09:38:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministerio de Hacienda
de la Nación

Intendencia de la Provincia de Buenos Aires
Secretaría de Hacienda y Finanzas
Fiscalía de la Provincia de Buenos Aires
Buenos Aires, 10 de Mayo de 1975

Señor Director de la Intendencia de la Provincia de Buenos Aires
Presente. En virtud de lo dispuesto en el artículo 1º de la Ley N° 17.000, de fecha 10 de Mayo de 1975, se le comunica que el presente es un documento de carácter informativo.

En consecuencia, se le informa que el presente es un documento de carácter informativo, y que no tiene efecto alguno.

Atte. Director de la Intendencia de la Provincia de Buenos Aires

Dr. Carlos María de Cea

Encomendado por el Sr. Director de la Intendencia de la Provincia de Buenos Aires

Señor Director de la Intendencia de la Provincia de Buenos Aires
Presente. En virtud de lo dispuesto en el artículo 1º de la Ley N° 17.000, de fecha 10 de Mayo de 1975, se le comunica que el presente es un documento de carácter informativo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS
CNPJ: 49.186.066/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:04 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2023.

Código de controle da certidão: **4DA3.724B.6036.CA22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECRETO Nº 11.111, DE 19 DE ABRIL DE 1961
DIAZ GOMES

Revogado o Decreto nº 11.111, de 19 de abril de 1961, que instituiu o Conselho Nacional de Administração.

Art. 1º - O Conselho Nacional de Administração (CNA) é instituído para estudar e propor medidas de aperfeiçoamento da administração pública federal, visando à eficiência e à economia.

Art. 2º - O CNA será composto por membros de carreira e de livre nomeação, sendo que a maioria absoluta dos membros de carreira será composta por servidores públicos de alto escalão.

Art. 3º - O CNA terá como atribuições:

- a) estudar e propor medidas de aperfeiçoamento da administração pública federal;
- b) emitir pareceres sobre projetos de lei e decreto que tenham relação com a administração pública federal;
- c) emitir pareceres sobre projetos de regulamento e instruções que tenham relação com a administração pública federal;
- d) emitir pareceres sobre projetos de contrato e convênio que tenham relação com a administração pública federal;
- e) emitir pareceres sobre projetos de orçamento que tenham relação com a administração pública federal;
- f) emitir pareceres sobre projetos de plano de carreira que tenham relação com a administração pública federal;
- g) emitir pareceres sobre projetos de plano de cargos e funções que tenham relação com a administração pública federal;
- h) emitir pareceres sobre projetos de plano de remuneração que tenham relação com a administração pública federal;
- i) emitir pareceres sobre projetos de plano de aposentadoria que tenham relação com a administração pública federal;
- j) emitir pareceres sobre projetos de plano de reforma administrativa que tenham relação com a administração pública federal;
- k) emitir pareceres sobre projetos de plano de organização que tenham relação com a administração pública federal;
- l) emitir pareceres sobre projetos de plano de controle que tenham relação com a administração pública federal;
- m) emitir pareceres sobre projetos de plano de avaliação de desempenho que tenham relação com a administração pública federal;
- n) emitir pareceres sobre projetos de plano de treinamento que tenham relação com a administração pública federal;
- o) emitir pareceres sobre projetos de plano de desenvolvimento profissional que tenham relação com a administração pública federal;
- p) emitir pareceres sobre projetos de plano de promoção que tenham relação com a administração pública federal;
- q) emitir pareceres sobre projetos de plano de transferência que tenham relação com a administração pública federal;
- r) emitir pareceres sobre projetos de plano de aposentadoria especial que tenham relação com a administração pública federal;
- s) emitir pareceres sobre projetos de plano de reforma da previdência que tenham relação com a administração pública federal;
- t) emitir pareceres sobre projetos de plano de reforma da saúde que tenham relação com a administração pública federal;
- u) emitir pareceres sobre projetos de plano de reforma da educação que tenham relação com a administração pública federal;
- v) emitir pareceres sobre projetos de plano de reforma da cultura que tenham relação com a administração pública federal;
- w) emitir pareceres sobre projetos de plano de reforma da ciência e tecnologia que tenham relação com a administração pública federal;
- x) emitir pareceres sobre projetos de plano de reforma da defesa que tenham relação com a administração pública federal;
- y) emitir pareceres sobre projetos de plano de reforma da justiça que tenham relação com a administração pública federal;
- z) emitir pareceres sobre projetos de plano de reforma da administração pública federal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.186.066/0001-07

Certidão nº: 35828618/2023

Expedição: 19/07/2023, às 09:38:25

Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.186.066/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONDIÇÃO RESERVADA EM DEBITOS TRABALHISTAS

Quando o empregado for obrigado a trabalhar em condições de risco à sua saúde ou à sua segurança, o empregador deverá indenizá-lo por danos materiais e morais. A indenização deverá ser paga em dobro, se o empregado for obrigado a trabalhar em condições de risco à sua saúde ou à sua segurança, o empregador deverá indenizá-lo por danos materiais e morais. A indenização deverá ser paga em dobro, se o empregado for obrigado a trabalhar em condições de risco à sua saúde ou à sua segurança, o empregador deverá indenizá-lo por danos materiais e morais.

Quando o empregado for obrigado a trabalhar em condições de risco à sua saúde ou à sua segurança, o empregador deverá indenizá-lo por danos materiais e morais. A indenização deverá ser paga em dobro, se o empregado for obrigado a trabalhar em condições de risco à sua saúde ou à sua segurança, o empregador deverá indenizá-lo por danos materiais e morais. A indenização deverá ser paga em dobro, se o empregado for obrigado a trabalhar em condições de risco à sua saúde ou à sua segurança, o empregador deverá indenizá-lo por danos materiais e morais. A indenização deverá ser paga em dobro, se o empregado for obrigado a trabalhar em condições de risco à sua saúde ou à sua segurança, o empregador deverá indenizá-lo por danos materiais e morais.

CONDIÇÃO RESERVADA EM DEBITOS TRABALHISTAS

Quando o empregado for obrigado a trabalhar em condições de risco à sua saúde ou à sua segurança, o empregador deverá indenizá-lo por danos materiais e morais. A indenização deverá ser paga em dobro, se o empregado for obrigado a trabalhar em condições de risco à sua saúde ou à sua segurança, o empregador deverá indenizá-lo por danos materiais e morais. A indenização deverá ser paga em dobro, se o empregado for obrigado a trabalhar em condições de risco à sua saúde ou à sua segurança, o empregador deverá indenizá-lo por danos materiais e morais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Cnpj: 27.792.423/0001-48
Endereço: AV. ALTE. PAULO DE CASTRO MOREIRA Nº S/N, CENTRO, ,
ARRAIAL DO CABO CEP: 28930000, FAX: 2226221615

Número: 23/000060-001/01
Data: 18/07/2023
Tipo: MATERIAL OL-00166
Prot: /
Ref.....: 23/000060-000

REQUISIÇÃO DE SUBEMPENHO - SE

EG 00099-000

Centro de Custo: CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**Aplicação:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DO TIPO GALÃO 20L.**LICITAÇÃO****Código:** 0000108/23 - Dispensa - 0012/2023**Homologação:** 04/07/2023**Descrição:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DO TIPO GALÃO 20L.**Contrato:****Assinatura:****Término:****Publ.:****Objeto:** 00166 - ÁGUA MINERAL 20L**FORNECEDOR****Fornecedor:** 00879 - LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS**CPF ou CNPJ:** 49.186.066/0001-07**Inscrição Estadual:****E-mail:****Tel:** () -**Fax:** () -**Endereço:** , - , ARRAIAL DO CABO - RJ**Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):****Banco:****Agencia:****Conta:****Lançamento:****CONDIÇÕES****Condições de pagt.:** 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO**Prazo entrega:** dia(s)**OBSERVAÇÕES****Observação:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DO TIPO GALÃO 20L.**CLASSIFICAÇÃO**

Ficha: 00008 **CO TCE :** 0000 **CO AUX :** 0000
Fonte: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Unidade orçamentária: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO
Projeto Atividade: 2.002 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA-LEGISLATI
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Tipo despesa: 99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Valor a Empenhar: 310,00

ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	AGUA MINERAL GALAO 20 LTS (000000001759)		ÁGUAGLAS	31,0000	10,00	310,00

Valor Total: 310,00**RESPONSÁVEIS**

Rômulo de Oliveira Martins
Presidente da Comissão de Licitação
(Mat. 1471)

- CPF: ..-

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA DO PARANÁ



1954

RECEBIMOS DO SENHOR DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO



PROC N°: 108/23
FOLHA N°: 28
ASS.: J

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Controle Interno

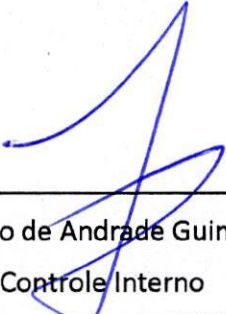
Arraial do Cabo, 18/07/2023.

Processo 108/2023

Ao setor de Contabilidade:

Dar prosseguimento à liquidação e pagamento da despesa referente à NF 7385755 no valor de R\$ 310,00.

Att,



Frederico de Andrade Guimarães

Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Frederico de A. Guimarães
Controlador Geral
Matrícula: 1545

**CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

AVENIDA DA LIBERDADE S/Nº
CENTRO
ARRAIAL DO CABO - RJ
CNPJ: 27.792.423/0001-48

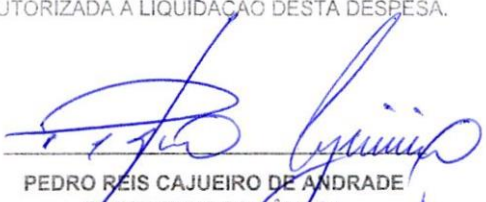
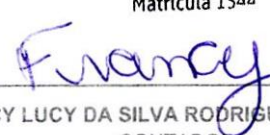
Processo: _____

Data: ____/____/____

Folha: 29

Rubrica: _____

Nota de Liquidação

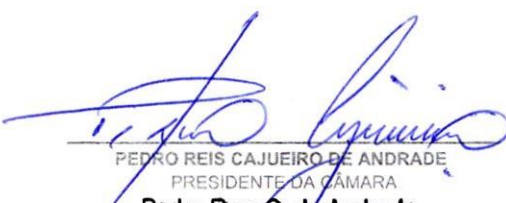
Processo: 108/2023		Data: 18/07/2023		NL nº: 207	
Credor: 14117 - LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS					
Endereço: R CASTRO ALVES,190					
Bairro: PRAIA GRANDE					
Cidade: ARRAIAL DO CABO - RJ					
CNPJ/CPF: 49.186.066/0001-07					
Beneficiário: LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS					
Histórico:					
VALOR REF A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL SEM GAS DO TIPO GALÃO DE 20L CONF NF 7385755					
Dotações					
Empenho: 135/2023 - PARCELA: 001			FONTE: 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		
Unidade: 00.1. CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO			Detalhamento: -		
Função: 01 LEGISLATIVA			Proj/Ativ: 2.002 Gestão Administrativa do Legislativo		
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA			Elem. Desp.: 3390300000 Material de Consumo		
Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO					
SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO	
3.000,00	310,00	0,00	310,00	2.690,00	
Documentos comprobatórios					
Número	Data	Tipo do Documento			Valor
7385755	18/07/2023	Nota Fiscal			310,00
TOTAL:					310,00
VALOR BRUTO		TOTAL RETIDO		TOTAL LÍQUIDO	
310,00		0,00		310,00	
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO					
trezentos e dez reais					
AUTORIZADA A LIQUIDAÇÃO DESTA DESPESA.			Câmara Municipal de Arraial do Cabo		
					
PEDRO REIS CAJUEIRO DE ANDRADE			FRANCY LUCY DA SILVA RODRIGUES DA CUNHA		
PRESIDENTE DA CÂMARA			CONTADOR		
Matrícula: 1531			1544		

**CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

AVENIDA DA LIBERDADE S/Nº
CENTRO
ARRAIAL DO CABO - RJ
CNPJ: 27.792.423/0001-48

Processo: _____
Data: ____/____/____
Folha: 30
Rubrica: _____

ORDEM DE PAGAMENTO

Processo: 108/2023		Data: 18/07/2023		Nº OP: 191/2023	
Credor: 14117 - LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS Endereço: R CASTRO ALVES, 190 Bairro: PRAIA GRANDE Cidade: ARRAIAL DO CABO - RJ CNPJ/CPF: 49.186.066/0001-07					
Objeto: VALOR REF A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL SEM GAS DO TIPO GALÃO DE 20L CONF NF 7385755					
Dotação					
Empenho: 135/2023 - PARCELA: 001			FONTE: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados		
CO: 0000					
Órgão: 1 CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO					
Secretaria: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO					
Unidade: 00.1. CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO					
Função: 01 LEGISLATIVA					
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA					
Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO					
Proj/Ativ: 2.002 Gestão Administrativa do Legislativo					
Elem. Desp.: 3390300000 Material de Consumo					
VALOR POR EXTENSO: trezentos e dez reais				VALOR DA OP: R\$ 310,00	
Autorização de Pagamento					
Autorizo o pagamento da importância acima descrita ao seu favorecido ou ao seu procurador.					
 PEDRO REIS CAJUEIRO DE ANDRADE PRESIDENTE DA CÂMARA Pedro Reis C. de Andrade Presidente da Câmara Matrícula: 1531					

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.58.08
3839303839 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAM MUN ARRAIAL DO CABO

AGENCIA: 3839-3 CONTA: 5.471-2

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS

REMETENTE : CAM MUN ARRAIAL DO CABO

BANCO: 290 - PAGSEGURO INTERNET IP S.A.

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 42.775.177-1

FAVORECIDO: 49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO

CPF/CNPJ: 49.186.066/0001-07

VALOR: R\$ 310,00

DEBITO EM: 21/07/2023

=====

DOCUMENTO: 072109

AUTENTICACAO SISBB: 6.C60.59D.384.80A.977

31
b

32
b

RECEBEMOS DE 49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.										NF-e Nº 000007734140 SÉRIE: 890	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR									
49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS EMITENTE DECLARA-SE MEI RUA CASTRO ALVES, 190 - PRAIA GRANDE Arraial do Cabo - RJ CEP: 28930-000 FONE: 22992778056				DANFAE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000007734140 SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1		1					
						CHAVE DE ACESSO 3323 0842 4986 7500 0152 5589 0007 7341 4013 6515 9560		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230187288338					
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.				CNPJ / CPF 49.186.066/0001-07					
DESTINATÁRIO / REMETENTE											
NOME / RAZÃO SOCIAL ARRAIAL DO CABO CAMARA MUNICIPAL						CNPJ / CPF 27.792.423/0001-48		DATA EMISSÃO 31-08-2023			
ENDEREÇO AV DA LIBERDADE, SN				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 28930-000		DATA ENTRADA / SAÍDA 31-08-2023			
MUNICÍPIO Arraial do Cabo				FONE / FAX		UF RJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA / SAÍDA 14:00	
CALCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00		VALOR DO ICMS R\$ 0,00		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 270,00			
VALOR DO FRETE R\$ 0,00		VALOR DO SEGURO R\$ 0,00		DESCONTO R\$ 0,00		OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00		VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 270,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS IPI	ALÍQUOTA ICMS % IPI %
1	AGUA GALÃO 20 L	22011000	102	5102	UN	27	10,0000	270,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

NFA-e emitida por MEI. Caso o destinatário seja contribuinte do ICMS, é obrigatória a emissão de NF-e de entrada (art. 35, § 5º, do Anexo I do Livro VI do RICMS).

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Rômulo de Oliveira Martins
Presidente da Comissão de Licitação
Mat. 1471

Jorge Lucas T. Queiroz
Secretário Geral
Matricula: 1556

33 / A

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.186.066/0001-07
Razão
Social: 49186066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS
Endereço: RUA CASTRO ALVES 190 / PRAIA GRANDE / ARRAIAL DO CABO / RJ /
28930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090204022152588302

Informação obtida em 04/09/2023 09:08:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



34/b

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS
CNPJ: 49.186.066/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:04 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2023.

Código de controle da certidão: **4DA3.724B.6036.CA22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

357



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.186.066/0001-07

Certidão nº: 45914211/2023

Expedição: 04/09/2023, às 09:08:32

Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.186.066/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRET NO DISSEMINATION TO THE PUBLIC

1. The purpose of this document is to provide information regarding the

classification of

information and to

ensure that the information is

handled in accordance with the

requirements of the applicable laws and regulations.

2. The information contained in this document is classified

as "Secret" and is to be controlled in accordance with the

provisions of the applicable laws and regulations.

3. The information contained in this document is to be controlled

in accordance with the provisions of the applicable laws and

regulations and is to be handled in accordance with the

requirements of the applicable laws and regulations.

4. The information contained in this document is to be controlled

in accordance with the provisions of the applicable laws and

regulations and is to be handled in accordance with the

requirements of the applicable laws and regulations.

5. The information contained in this document is to be controlled

in accordance with the provisions of the applicable laws and

regulations and is to be handled in accordance with the

requirements of the applicable laws and regulations.

6. The information contained in this document is to be controlled

in accordance with the provisions of the applicable laws and

regulations and is to be handled in accordance with the

requirements of the applicable laws and regulations.

7. The information contained in this document is to be controlled

in accordance with the provisions of the applicable laws and

regulations and is to be handled in accordance with the

requirements of the applicable laws and regulations.

8. The information contained in this document is to be controlled

in accordance with the provisions of the applicable laws and

regulations and is to be handled in accordance with the

requirements of the applicable laws and regulations.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Cnpj: 27.792.423/0001-48
Endereço: AV. ALTE. PAULO DE CASTRO MOREIRA Nº S/N, CENTRO, ,
ARRAIAL DO CABO CEP: 28930000, FAX: 2226221615

Número: 23/000060-002/01
Data: 01/09/2023
Tipo: MATERIAL OL-00166
Prot: /
Ref.....: 23/000060-000

REQUISIÇÃO DE SUBEMPENHO - SE

EG 00099-000

Centro de Custo: CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**Aplicação:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DO TIPO GALÃO 20L.**LICITAÇÃO****Código:** 0000108/23 - Dispensa - 0012/2023**Homologação:** 04/07/2023**Descrição:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DO TIPO GALÃO 20L.**Contrato:** **Assinatura:****Término:****Publ.:****Objeto:** 00166 - ÁGUA MINERAL 20L**FORNECEDOR****Fornecedor:** 00879 - LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS**CPF ou CNPJ:** 49.186.066/0001-07**Inscrição Estadual:****E-mail:****Tel:** () -**Fax:** () -**Endereço:** , , - , ARRAIAL DO CABO - RJ**Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):****Banco:****Agencia:****Conta:** **Lançamento:****CONDIÇÕES****Condições de pagt.:** 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO**Prazo entrega:** dia(s)**OBSERVAÇÕES****Observação:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DO TIPO GALÃO 20L.**CLASSIFICAÇÃO****Ficha**: 00008**CO TCE** : 0000**CO AUX** : 0000**Fonte**: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**Unidade orçamentária**: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**Função**: 01 - LEGISLATIVA**Subfunção**: 031 - ACAO LEGISLATIVA**Programa**: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO**Projeto Atividade**: 2.002 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA-LEGISLATI**Conta**: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**Tipo despesa**: 99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**Valor a Empenhar:** 270,00**ITENS**

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	AGUA MINERAL GALAO 20 LTS - (00000001759)		ÁGUAGLAS	27,0000	10,00	270,00

Valor Total: 270,00**RESPONSÁVELS**
Câmara Municipal de Arraial do Cabo**Rômulo de Oliveira Martins**

Presidente da Comissão de Licitação

Mat. 1471

- CPF: ..-

90. *Journal of Management Studies*, 1986, 23(1), 7-16.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Controle Interno

Arraial do Cabo, 01/09/2023.

Processo 108/2023

Ao setor de Contabilidade:

Dar prosseguimento à liquidação e pagamento da despesa referente à NF 7734140 no valor de R\$ 270,00.

Att,



Frederico de Andrade Guimarães
Controle Interno



CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

AVENIDA DA LIBERDADE S/Nº
CENTRO
ARRAIAL DO CABO - RJ
CNPJ: 27.792.423/0001-48

Processo: _____

Data: ____/____/____

Folha: 320

Rubrica: [assinatura]

Nota de Liquidação

Processo: 108/2023	Data: 01/09/2023	NL nº: 257
--------------------	------------------	------------

Credor: 14117 - LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS

Endereço: R CASTRO ALVES,190

Bairro: PRAIA GRANDE

Cidade: ARRAIAL DO CABO - RJ

CNPJ/CPF: 49.186.066/0001-07

Beneficiário: LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS

Histórico:

VALOR REF A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL SEM GAS DO TIPO GALÃO DE 20L CONF NF 7734140

Dotações

Empenho: 135/2023 - PARCELA: 002

Fonte: 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados

Unidade: 00.1. CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO

Detalhamento: -

Função: 01 LEGISLATIVA

Proj/Ativ: 2.002 Gestão Administrativa do Legislativo

Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Elem. Desp.: 3390300000 Material de Consumo

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO
2.690,00	270,00	0,00	270,00	2.420,00

Documentos comprobatórios

Número	Data	Tipo do Documento	Valor
7734140	31/08/2023	Nota Fiscal	270,00
TOTAL:			270,00

VALOR BRUTO	TOTAL RETIDO	TOTAL LÍQUIDO
270,00	0,00	270,00

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO

duzentos e setenta reais

AUTORIZADA A LIQUIDAÇÃO DESTA DESPESA.

[assinatura]

PEDRO REIS CAJUEIRO DE ANDRADE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Presidente da Câmara

Matrícula: 1531

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Francy Lucy da S. R. da Cunha

Chefe da Contabilidade

Matrícula 1544

[assinatura]

FRANCY LUCY DA SILVA RODRIGUES DA CUNHA

CONTADOR

1544



CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

AVENIDA DA LIBERDADE S/Nº
CENTRO
ARRAIAL DO CABO - RJ
CNPJ: 27.792.423/0001-48

Processo: _____

Data: ____/____/____

Folha: ____

Rubrica: ____

ORDEN DE PAGAMENTO

Processo: 108/2023	Data: 01/09/2023	Nº OP: 235/2023
--------------------	------------------	-----------------

Credor: 14117 - LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS

Endereço: R CASTRO ALVES, 190

Bairro: PRAIA GRANDE

Cidade: ARRAIAL DO CABO - RJ

CNPJ/CPF: 49.186.066/0001-07

Objeto:

VALOR REF A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL SEM GAS DO TIPO GALÃO DE 20L CONF NF 7734140

Dotação

Empenho: 135/2023 - PARCELA: 002

FONTE: 1.561 - Outros Recursos não Vinculados

CO: 0000

Órgão: 1 CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Secretaria: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO

Unidade: 00.1. CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO

Função: 01 LEGISLATIVA

Proj/Ativ: 2.002 Gestão Administrativa do Legislativo

Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Elem. Desp.: 3390300000 Material de Consumo

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

VALOR POR EXTENSO:

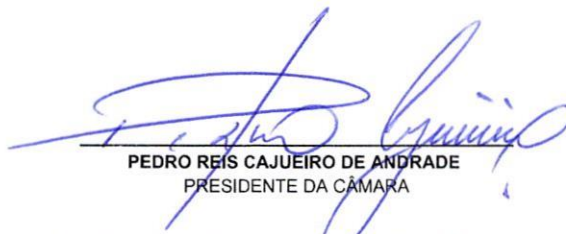
duzentos e setenta reais

VALOR DA OP:

R\$ 270,00

Autorização de Pagamento

Autorizo o pagamento da importância
acima descrita ao seu favorecido ou
ao seu procurador.


PEDRO REIS CAJUEIRO DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Pedro Reis C. de Andrade
Presidente da Câmara
Matrícula: 1531

RECEIVED
JAN 10 1964
U.S. AIR FORCE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.55.39
3839303839 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAM MUN ARRAIAL DO CABO

AGENCIA: 3839-3 CONTA: 5.471-2

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : CAM MUN ARRAIAL DO CABO

BANCO: 290 - PAGSEGURO INTERNET IP S.A.

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 42.775.177-1

FAVORECIDO: 49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO

CPF/CNPJ: 49.186.066/0001-07

VALOR: R\$ 270,00

DEBITO EM: 04/09/2023

=====

DOCUMENTO: 090401

AUTENTICACAO SISBB: D.6C3.C1C.5C7.DC8.F48

40

41
b

RECEBEMOS DE 49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000007920588
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 890

49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS EMITENTE DECLARA-SE MEI RUA CASTRO ALVES, 190 - PRAIA GRANDE Arraial do Cabo - RJ CEP: 28930-000 FONE: 22992778056		DANFAE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000007920588 SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 3323 0942 4986 7500 0152 5589 0007 9205 8814 7729 4887 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230212396012	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 49.186.066/0001-07	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL ARRAIAL DO CABO CAMARA MUNICIPAL		CNPJ / CPF 27.792.423/0001-48	DATA EMISSÃO 29-09-2023
ENDEREÇO AV DA LIBERDADE, SN	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 28930-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 29-09-2023
MUNICÍPIO Arraial do Cabo	FONE / FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA / SAÍDA 16:45

CALCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00
BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 500,00	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00
DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS IPI
1	AGUA GALÃO 20 L	22011000	102	5102	UN	50	10,0000	500,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO NFA-e emitida por MEI. Caso o destinatário seja contribuinte do ICMS, é obrigatória a emissão de NF-e de entrada (art. 35, § 5º, do Anexo I do Livro VI do RICMS).

Câmara Municipal de Arriel do Cabo
Rômulo de Oliveira Martins
Presidente da Comissão de Licitação
Mat. 1471

Jorge Lucas T. Queiroz
Secretário Geral
Matricula: 1556

42/b

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.186.066/0001-07
Razão Social: 49186066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS
Endereço: RUA CASTRO ALVES 190 / PRAIA GRANDE / ARRAIAL DO CABO / RJ / 28930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

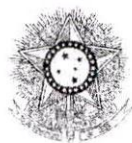
Validade: 21/09/2023 a 20/10/2023

Certificação Número: 2023092110013212136025

Informação obtida em 04/10/2023 16:32:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

43
B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.186.066/0001-07

Certidão nº: 54028522/2023

Expedição: 04/10/2023, às 16:31:31

Validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.186.066/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS
CNPJ: 49.186.066/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:04 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2023.

Código de controle da certidão: **4DA3.724B.6036.CA22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

458

	CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO		Número: 23/000060-003/01			
			Data: 04/10/2023			
Cnpj: 27.792.423/0001-48		Tipo: MATERIAL		OL-00166		
Endereço: AV. ALTE. PAULO DE CASTRO MOREIRA Nº S/N, CENTRO, , ARRAIAL DO CABO CEP: 28930000, FAX: 2226221615		Prot: /		Ref.....: 23/000060-000		
REQUISIÇÃO DE SUBEMPENHO - SE				EG 00099-000		
Centro de Custo: CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO						
Aplicação: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DO TIPO GALÃO 20L.						
LICITAÇÃO						
Código:	0000108/23 - Dispensa - 0012/2023		Homologação: 04/07/2023			
Descrição:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DO TIPO GALÃO 20L.					
Contrato:	Assinatura:	Término:	Publ.:			
Objeto:	00166 - ÁGUA MINERAL 20L					
FORNECEDOR						
Fornecedor:	00879 - LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS					
CPF ou CNPJ:	49.186.066/0001-07	Inscrição Estadual:				
E-mail:		Tel: () -	Fax: () -			
Endereço:	, , - -, ARRAIAL DO CABO - RJ					
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):						
Banco:						
Agencia:						
Conta:	Lançamento:					
CONDIÇÕES						
Condições de pagt.:	10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO					
Prazo entrega:	dia(s)					
OBSERVAÇÕES						
Observação:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DO TIPO GALÃO 20L.					
CLASSIFICAÇÃO						
Ficha	00008	CO TCE :	0000	CO AUX : 0000		
Fonte	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
Unidade orçamentária	01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO					
Função	01 - LEGISLATIVA					
Subfunção	031 - ACAA LEGISLATIVA					
Programa	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO					
Projeto Atividade	2.002 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA-LEGISLATI					
Conta	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
Tipo despesa	99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
Valor a Empenhar:	500,00					
ITENS						
Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	AGUA MINERAL GALAO 20 LTS - (00000001759)		ÁGUAGLAS	50,0000	10,00	500,00
Valor Total: 500,00						
RESPONSÁVEIS						
 Câmara Municipal de Arraial do Cabo Romulo de Oliveira Martins Presidente da Comissão de Licitação Mat. 1471						
SH3 Sistemas		EXERCÍCIO: 2023 1 / 1		Impresso por: ROMULO		



46
P

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Controle Interno

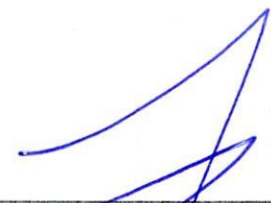
Arraial do Cabo, 04/10/2023.

Processo 108/2023

Ao setor de Contabilidade:

Dar prosseguimento à liquidação e pagamento da despesa referente à NF 7920588 no valor de R\$ 500,00.

Att,



Frederico de Andrade Guimarães

Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Frederico de A. Guimarães
Controlador Geral
Matrícula 1545

**CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

AVENIDA DA LIBERDADE S/Nº
CENTRO
ARRAIAL DO CABO - RJ
CNPJ: 27.792.423/0001-48

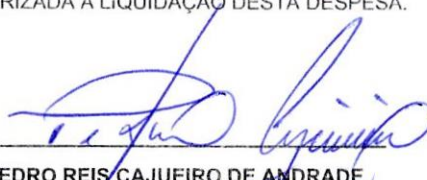
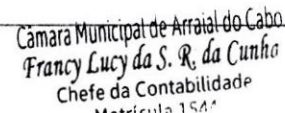
Processo: _____

Data: ____/____/____

Folha: ____

Rubrica: _____

Nota de Liquidação

Processo: 108/2023		Data: 06/10/2023		NL nº: 290	
Credor: 14117 - LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS					
Endereço: R CASTRO ALVES, 190					
Bairro: PRAIA GRANDE					
Cidade: ARRAIAL DO CABO - RJ					
CNPJ/CPF: 49.186.066/0001-07					
Beneficiário: LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS					
Histórico: VALOR REF A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL SEM GÁS DO TIPO GALÃO DE 20L, CONF NF 7920588					
Dotações					
Empenho: 135/2023 - PARCELA: 003			FONTE: 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		
Unidade: 00.1. CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO			Detalhamento: -		
Função: 01 LEGISLATIVA			Proj/Ativ: 2.002 Gestão Administrativa do Legislativo		
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA			Elem. Desp.: 3390300000 Material de Consumo		
Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO					
SALDO ANT. DO EMPENHO 2.420,00	VALOR BRUTO LIQUIDADO 500,00	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES 0,00	LIQUIDAÇÃO 500,00	SALDO DO EMPENHO 1.920,00	
Documentos comprobatórios					
Número 7920588	Data 29/09/2023	Tipo do Documento Nota Fiscal			Valor 500,00
TOTAL:					500,00
VALOR BRUTO 500,00		TOTAL RETIDO 0,00		TOTAL LÍQUIDO 500,00	
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO quinhentos reais					
AUTORIZADA A LIQUIDAÇÃO DESTA DESPESA.  PEDRO REIS CAJUEIRO DE ANDRADE PRESIDENTE DA CÂMARA			 FRANCY LUCY DA SILVA RODRIGUES DA CUNHA CONTADOR 1544		

Pedro Reis C. de Andrade
Presidente da Câmara
Matrícula: 1531



CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

AVENIDA DA LIBERDADE S/Nº
CENTRO
ARRAIAL DO CABO - RJ
CNPJ: 27.792.423/0001-48

Processo: _____

Data: ____/____/____

Folha: ____

Rubrica: _____

ORDEM DE PAGAMENTO

Processo: 108/2023	Data: 06/10/2023	Nº OP: 259/2023
--------------------	------------------	-----------------

Credor: 14117 - LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS

Endereço: R CASTRO ALVES, 190

Bairro: PRAIA GRANDE

Cidade: ARRAIAL DO CABO - RJ

CNPJ/CPF: 49.186.066/0001-07

Objeto:

VALOR REF A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL SEM GÁS DO TIPO GALÃO DE 20L, CONF NF 7920588

Dotação

Empenho: 135/2023 - PARCELA: 003

FONTE: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados

CO: 0000

Órgão: 1 CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Secretaria: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO

Unidade: 00.1. CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO

Função: 01 LEGISLATIVA

Proj/Ativ: 2.002 Gestão Administrativa do Legislativo

Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Elem. Desp.: 3390300000 Material de Consumo

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

VALOR POR EXTENSO:

quinhentos reais

VALOR DA OP:

R\$ 500,00

Autorização de Pagamento

Autorizo o pagamento da importância
acima descrita ao seu favorecido ou
ao seu procurador.

PEDRO REIS CAJUEIRO DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Pedro Reis C. de Andrade
Presidente da Câmara
Matrícula: 1531

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/10/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.30.52
3839303839 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAM MUN ARRAIAL DO CABO
AGENCIA: 3839-3 CONTA: 5.471-2

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : CAM MUN ARRAIAL DO CABO
BANCO: 290 - PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 42.775.177-1

FAVORECIDO: 49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO
CPF/CNPJ: 49.186.066/0001-07
VALOR: R\$ 500,00
DEBITO EM: 09/10/2023

=====

DOCUMENTO: 100901
AUTENTICACAO SISBB: B.D28.8F2.00F.950.B85

49
B

508

RECEBEMOS DE 49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000008083627
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 890

49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS EMITENTE DECLARA-SE MEI RUA CASTRO ALVES, 190 - PRAIA GRANDE Arraial do Cabo - RJ CEP: 28930-000 FONE: 22992778056	DANFAE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000008083627 SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 3323 1042 4986 7500 0152 5589 0008 0836 2715 9376 5699 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
		CNPJ / CPF 49.186.066/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ARRAIAL DO CABO CAMARA MUNICIPAL		27.792.423/0001-48	31-10-2023
ENDEREÇO AV DA LIBERDADE, SN	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 28930-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 31-10-2023
MUNICÍPIO Arraial do Cabo	FONE / FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA / SAÍDA 15:40

CALCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 190,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 190,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		Cálculo		ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
1	AGUA GALÃO 20 L	22011000	102	5102	UN	19	10,0000	190,00		0,00		0,00			

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NFA-e emitida por MEI. Caso o destinatário seja contribuinte do ICMS, é obrigatória a emissão de NF-e de entrada (art. 35, § 5º, do Anexo I do Livro VI do RICMS).

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Rômulo de Oliveira Martins
Presidente da Comissão de Licitação
Mat. 1471

André
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
André Luiz Muniz da Silva
Agente Administrativo
Matrícula 1763

Voltar

Imprimir

51/b



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.186.066/0001-07
Razão Social: 49186066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS
Endereço: RUA CASTRO ALVES 190 / PRAIA GRANDE / ARRAIAL DO CABO / RJ / 28930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102903401837493064

Informação obtida em 06/11/2023 09:47:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



10/10/1971

10/10/1971

10/10/1971

10/10/1971

10/10/1971

10/10/1971

10/10/1971

10/10/1971

10/10/1971



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS
CNPJ: 49.186.066/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:04 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2023.

Código de controle da certidão: **4DA3.724B.6036.CA22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.186.066/0001-07

Certidão nº: 61850613/2023

Expedição: 06/11/2023, às 09:49:40

Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.186.066/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROC. Nº 108/23
FOLHA Nº 55
ASS.: [assinatura]

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Controle Interno

Arraial do Cabo, 06/11/2023.

Processo 108/2023

Ao setor de Contabilidade:

Dar prosseguimento à liquidação e pagamento da despesa referente à NF 8083627 no valor de R\$ 190,00.

Att,



Frederico de Andrade Guimarães

Controle Interno
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Frederico de A. Guimarães
Controlador Geral
Matrícula 1545

1. A. C. J. 1988
2. J. 1988
3. 1988

1. 1988
2. 1988
3. 1988

Data da consulta: 06/11/2023 11:49:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **49.186.066/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/01/2023**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 14/01/2023**

+ Mais informações

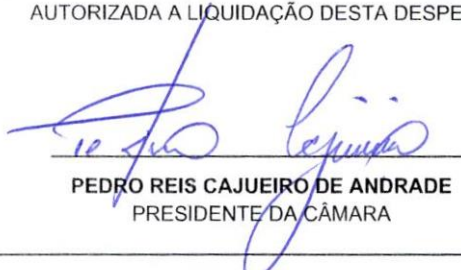
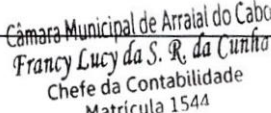
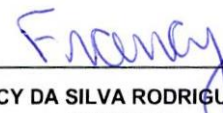
Voltar

Gerar PDF

**CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

AVENIDA DA LIBERDADE S/Nº
CENTRO
ARRAIAL DO CABO - RJ
CNPJ: 27.792.423/0001-48

Processo: 108/2023Data: / / Folha: 37Rubrica: Francy**Nota de Liquidação**

Processo: 108/2023		Data: 06/11/2023		NL nº: 324	
Credor: 14117 - LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS Endereço: R CASTRO ALVES,190 Bairro: PRAIA GRANDE Cidade: ARRAIAL DO CABO - RJ CNPJ/CPF: 49.186.066/0001-07					
Beneficiário: LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS					
Histórico: REF A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL SEM GAS DO TIPO GALÃO DE 20L, CONF NF 8083627					
Dotações					
Empenho: 135/2023 - PARCELA: 004			FONTE: 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		
Unidade: 00.1. CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO			Detalhamento: -		
Função: 01 LEGISLATIVA			Proj/Ativ: 2.002 Gestão Administrativa do Legislativo		
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA			Elem. Desp.: 3390300000 Material de Consumo		
Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO					
SALDO ANT. DO EMPENHO 1.920,00	VALOR BRUTO LIQUIDADO 190,00	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES 0,00	LIQUIDAÇÃO 190,00	SALDO DO EMPENHO 1.730,00	
Documentos comprobatórios					
Número 8083627	Data 31/10/2023	Tipo do Documento Nota Fiscal		Valor 190,00	
				TOTAL:	190,00
VALOR BRUTO 190,00		TOTAL RETIDO 0,00		TOTAL LÍQUIDO 190,00	
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO cento e noventa reais					
AUTORIZADA A LIQUIDAÇÃO DESTA DESPESA.  PEDRO REIS CAJUEIRO DE ANDRADE PRESIDENTE DA CÂMARA			  FRANCY LUCY DA SILVA RODRIGUES DA CUNHA CONTADOR 1544		

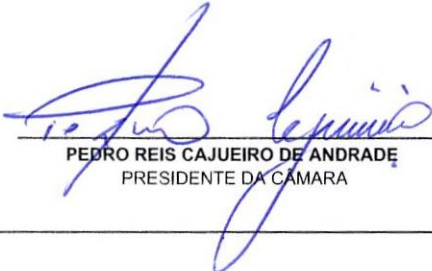


**CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

AVENIDA DA LIBERDADE S/Nº
CENTRO
ARRAIAL DO CABO - RJ
CNPJ: 27.792.423/0001-48

Processo: 108/2023
Data: / /
Folha: 58
Rubrica: Francis

ORDEM DE PAGAMENTO

Processo: 108/2023	Data: 06/11/2023	Nº OP: 292/2023
Credor: 14117 - LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS Endereço: R CASTRO ALVES, 190 Bairro: PRAIA GRANDE Cidade: ARRAIAL DO CABO - RJ CNPJ/CPF: 49.186.066/0001-07		
Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL SEM GAS DO TIPO GALÃO DE 20L, CONF NF 8083627		
Dotação		
Empenho: 135/2023 - PARCELA: 004 FONTE: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados		
CO: 0000 Órgão: 1 CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO Secretaria: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO Unidade: 00.1. CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO Função: 01 LEGISLATIVA Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO		
Proj/Ativ: 2.002 Gestão Administrativa do Legislativo Elem. Desp.: 3390300000 Material de Consumo		
VALOR POR EXTENSO: cento e noventa reais		VALOR DA OP: R\$ 190,00
Autorização de Pagamento		
Autorizo o pagamento da importância acima descrita ao seu favorecido ou ao seu procurador.		
 PEDRO REIS CAJUEIRO DE ANDRADE PRESIDENTE DA CÂMARA		

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/11/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.13.06
3839303839 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAM MUN ARRAIAL DO CABO
AGENCIA: 3839-3 CONTA: 5.471-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAM MUN ARRAIAL DO CABO
BANCO: 290 - PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 42.775.177-1

FAVORECIDO: 49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO
CPF/CNPJ: 49.186.066/0001-07
VALOR: R\$ 190,00
DEBITO EM: 06/11/2023

=====

DOCUMENTO: 110604
AUTENTICACAO SISBB: B.3AF.403.C53.AC2.C5C

PROC. Nº 708/23
FOLHA Nº 59
ASS.: [assinatura]

RECEBEMOS DE 49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000008259602	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 890
49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS EMITENTE DECLARA-SE MEI RUA CASTRO ALVES, 190 - PRAIA GRANDE Arraial do Cabo - RJ CEP: 28930-000 FONE: 22992778056		DANFAE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000008259602 SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 3323 1242 4986 7500 0152 5589 0008 2596 0215 5003 5664 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230271070913	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 49.186.066/0001-07	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ARRAIAL DO CABO CAMARA MUNICIPAL		27.792.423/0001-48	01-12-2023
ENDEREÇO AV DA LIBERDADE, SN	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 28930-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 01-12-2023
MUNICÍPIO Arraial do Cabo	FONE / FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA / SAÍDA 10:30

CALCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 410,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 410,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9-SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
1	AGUA GALÃO 20 L	22011000	102	5102	UN	41	10,0000	410,00		0,00	0,00				

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO NFA-e emitida por MEI. Caso o destinatário seja contribuinte do ICMS, é obrigatória a emissão de NF-e de entrada (art. 35, § 5º, do Anexo I do Livro VI do RICMS).
----------------------------	--

Jorge Lucas T. Queiroz
Secretário Geral
Matricula: 1556

Município de Arraial do Cabo
de Oliveira Martins
da Comissão de Licitação
Mat. 1471

Voltar

Imprimir

PROC. Nº 108/23

FOLHA Nº 67

ASS.:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.186.066/0001-07
Razão Social: 49186066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS
Endereço: RUA CASTRO ALVES 190 / PRAIA GRANDE / ARRAIAL DO CABO / RJ / 28930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111709154991849007

Informação obtida em 04/12/2023 09:17:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 42.186.066 LÊNIO JACKSON MARICANO DOS SANTOS (MATER E FILIAL)
CPF: 42.186.066/0001-01
Certidão nº 42.186.066/0001-01
Expedição: 04/12/2014 às 14:17:42
Validade: 04/12/2014 - 156 (cinco e cinquenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 42.186.066 LÊNIO JACKSON MARICANO DOS SANTOS (MATER E FILIAL), inscritos no CNPJ sob o nº 42.186.066/0001-01, NÃO CONSTA como inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão em Lida com base nos arts. 833-A e 833-B do Regulamento das Leis do Trabalho, encaminhadas pelas leis nºs 12.440/2011 e 12.164/2011, e no Art. 617, III, da CLT, de 21 de janeiro de 1967.
Os dados constantes desta Certidão são de conhecimento constante nos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa física, a Certidão atesta a ausência de relação de trabalho com o empregador, agência ou filial.
A certidão desta certidão condiciona-se à veracidade das informações prestadas no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas tem por finalidade a identificação das pessoas físicas e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações trabalhistas em sentido amplo, abrangendo a transação em curso ou em curso de extinção, inclusive no âmbito do processo de execução das decisões judiciais, a fim de possibilitar a identificação dos devedores e a consequente determinação de medidas de execução. A certidão é emitida de acordo com o disposto no Art. 617, III, da CLT, de 21 de janeiro de 1967, e no Art. 833-A e 833-B do Regulamento das Leis do Trabalho, encaminhadas pelas leis nºs 12.440/2011 e 12.164/2011, e no Art. 617, III, da CLT, de 21 de janeiro de 1967.
A certidão é emitida gratuitamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Cnpj: 27.792.423/0001-48

Endereço: AV. ALTE. PAULO DE CASTRO MOREIRA Nº S/N, CENTRO, ,
ARRAIAL DO CABO CEP: 28930000, FAX: 2226221615

Número ...: 23/000060-005/01

Data: 04/12/2023

Tipo: MATERIAL OL-00166

Prot: /

Ref.....: 23/000060-000

REQUISIÇÃO DE SUBEMPENHO - SE

EG 00099-000

Centro de Custo: CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROC. Nº 108/23

Aplicação: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DO TIPO GALÃO 20L.

FOLHA Nº 63

ASS.: J

LICITAÇÃO

Código: 0000108/23 - Dispensa - 0012/2023

Homologação: 04/07/2023

Descrição: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DO TIPO GALÃO 20L.

Contrato:

Assinatura:

Término:

Publ.:

Objeto: 00166 - ÁGUA MINERAL 20L

FORNECEDOR

Fornecedor: 00879 - LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS

CPF ou CNPJ: 49.186.066/0001-07

Inscrição Estadual:

E-mail:

Tel: () -

Fax: () -

Endereço: , - , ARRAIAL DO CABO - RJ

Optante Simples: Não

Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):

Banco:

Agencia:

Conta:

Lançamento:

CONDIÇÕES

Considerações:

Condições de pgto: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO
CONTRATO E EMPENHO

Prazo entrega: dia(s)

OBSERVAÇÕES

Observação: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DO TIPO GALÃO 20L.

CLASSIFICAÇÃO

Ficha: 00008

CO TCE : 0000

CO AUX : 0000

Fonte: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Unidade orçamentária ...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Projeto Atividade: 2.002 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA-LEGISLATI

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Tipo despesa: 99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Valor a Empenhar: 410,00

ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	AGUA MINERAL GALAO 20 LTS - (00000001759)		ÁGUAGLAS	41,0000	10,00	410,00

Valor Total: 410,00

RESPONSÁVEIS

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
 Romulo de Oliveira Martins
 Presidente da Comissão de Licitação
 Matr. 1471



RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

RESEARCH OF THE SUBSTANCE

Data da consulta: 04/12/2023 10:36:46

PROC. Nº 28/23
FOLHA Nº 69
ASS.: [assinatura]

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz:

CNPJ: **49.186.066/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/01/2023**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 14/01/2023**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



PROC. Nº 728/23

FOLHA Nº 65

ASS.: [assinatura]

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Controle Interno

Arraial do Cabo, 04/12/2023.

Processo 108/2023

Ao setor de Contabilidade:

Trata-se de um fornecedor enquadrado no Simples Nacional, desta forma, não haverá retenção de IR.

Favor dar prosseguimento à liquidação e pagamento do referido processo.

Att,



Frederico de Andrade Guimarães

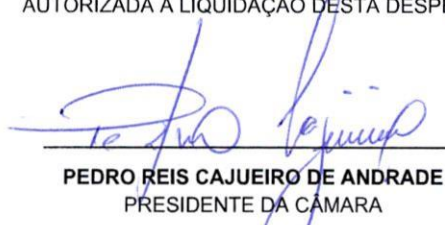
Controle Interno
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Frederico de A. Guimarães
Controlador Geral
Matrícula 1545

**CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

AVENIDA DA LIBERDADE S/Nº
CENTRO
ARRAIAL DO CABO - RJ
CNPJ: 27.792.423/0001-48

Processo: 108/2023
Data: / /
Folha: 66
Rubrica: Francy

Nota de Liquidação

Processo: 108/2023		Data: 04/12/2023		NL nº: 352	
Credor: 14117 - LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS Endereço: R CASTRO ALVES,190 Bairro: PRAIA GRANDE Cidade: ARRAIAL DO CABO - RJ CNPJ/CPF: 49.186.066/0001-07					
Beneficiário: LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS					
Histórico: REF A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL SEM GAS DO TIPO GALÃO DE 20L, CONF NF 8259602					
Dotações					
Empenho: 135/2023 - PARCELA: 005			FONTE: 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		
Unidade: 00.1. CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO			Detalhamento: -		
Função: 01 LEGISLATIVA			Proj/Ativ: 2.002 Gestão Administrativa do Legislativo		
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA			Elem. Desp.: 3390300000 Material de Consumo		
Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO					
DO ANT. DO EMPENHO 1.730,00	VALOR BRUTO LIQUIDADO 410,00	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES 0,00	LIQUIDAÇÃO 410,00	SALDO DO EMPENHO 1.320,00	
Documentos comprobatórios					
Número 8259602	Data 01/12/2023	Tipo do Documento Nota Fiscal		Valor 410,00	
				TOTAL:	410,00
VALOR BRUTO 410,00		TOTAL RETIDO 0,00		TOTAL LÍQUIDO 410,00	
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO quatrocentos e dez reais					
AUTORIZADA A LIQUIDAÇÃO DESTA DESPESA.  PEDRO REIS CAJUEIRO DE ANDRADE PRESIDENTE DA CÂMARA			Câmara Municipal de Arraial do Cabo  Francy Lucy da S. R. da Cunha Chefe da Contabilidade Matrícula 1544 FRANCY LUCY DA SILVA RODRIGUES DA CUNHA CONTADOR 1544		





CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

AVENIDA DA LIBERDADE S/Nº
CENTRO
ARRAIAL DO CABO - RJ
CNPJ: 27.792.423/0001-48

Processo: 108/2023
Data: / / /
Folha: 67
Rubrica: Francy

ORDEM DE PAGAMENTO

Processo: 108/2023	Data: 04/12/2023	Nº OP: 345/2023
--------------------	------------------	-----------------

Credor: 14117 - LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS

Endereço: R CASTRO ALVES,190

Bairro: PRAIA GRANDE

Cidade: ARRAIAL DO CABO - RJ

CNPJ/CPF: 49.186.066/0001-07

Objeto:

REF A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL SEM GAS DO TIPO GALÃO DE 20L, CONF NF 8259602

Dotação

Empenho: 135/2023 - PARCELA: 005

FONTE: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados

Objeto: 0000

Órgão: 1 CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Secretaria: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO

Unidade: 00.1. CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO

Função: 01 LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Proj/Ativ:

2.002 Gestão Administrativa do Legislativo

Elem. Desp.:

3390300000 Material de Consumo

VALOR POR EXTENSO:

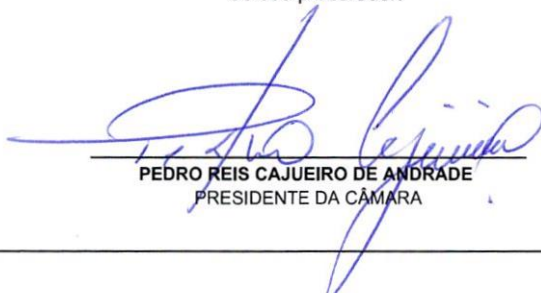
quatrocentos e dez reais

VALOR DA OP:

R\$ 410,00

Autorização de Pagamento

Autorizo o pagamento da importância
acima descrita ao seu favorecido ou
ao seu procurador.


PEDRO REIS CAJUEIRO DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/12/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.16.27
3839303839 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAM MUN ARRAIAL DO CABO
AGENCIA: 3839-3 CONTA: 5.471-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAM MUN ARRAIAL DO CABO
BANCO: 290 - PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 42.775.177-1

FAVORECIDO: 49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO
CPF/CNPJ: 49.186.066/0001-07
VALOR: R\$ 410,00
DEBITO EM: 04/12/2023

=====

DOCUMENTO: 120402
AUTENTICACAO SISBB: A.040.B48.EAF.6AA.FF4

ASS. Nº 000008392223
SÉRIE: 890

RECEBEMOS DE 49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS

EMITENTE DECLARA-SE MEI

RUA CASTRO ALVES, 190 - PRAIA GRANDE

Arraial do Cabo - RJ

CEP: 28930-000

FONE: 22992778056

DANFAE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
AVULSA ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000008392223
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3323 1242 4986 7500 0152 5589 0008 3922 2314 3979 1930

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333230294875321

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

49.186.066/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ARRAIAL DO CABO CAMARA MUNICIPAL

CNPJ / CPF

27.792.423/0001-48

DATA EMISSÃO

26-12-2023

ENDEREÇO

AV DA LIBERDADE, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

28930-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

26-12-2023

MUNICÍPIO

Arraial do Cabo

FONE / FAX

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

14:15

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 1.320,00

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 1.320,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
1	AGUA GALÃO 20 L	22011000	102	5102	UN	132	10,0000	1.320,00	0,00	0,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

NFA-e emitida por MEI. Caso o destinatário seja contribuinte do ICMS, é obrigatória a emissão de NF-e de entrada (art. 35, § 5º, do Anexo I do Livro VI do RICMS).


Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Romulo de Oliveira Martins
Presidente da Comissão de Licitação
Mat. 1471

Jorge Lucas T. Queiroz
Secretário Geral
Matricula: 1556

Voltar

Imprimir

PROC. Nº

FOLHA Nº

ASS.: 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.186.066/0001-07
Razão Social: 49186066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS
Endereço: RUA CASTRO ALVES 190 / PRAIA GRANDE / ARRAIAL DO CABO / RJ / 28930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122503340068116806

Informação obtida em 28/12/2023 09:07:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Comunicado de Regularidad de FOLIO - CPT

En el presente documento se informa a los señores
señores de la Presidencia de la República y al Poder Judicial
Bogotá, D.C. que el señor [Nombre] ha sido declarado
Bogotá, D.C. [Fecha]

A los señores señores de la Presidencia de la República y al Poder Judicial
Bogotá, D.C. se les informa que el señor [Nombre] ha sido declarado
Bogotá, D.C. [Fecha]

En el presente documento se informa a los señores señores de la Presidencia de la República y al Poder Judicial
Bogotá, D.C. que el señor [Nombre] ha sido declarado
Bogotá, D.C. [Fecha]

Verificación de [Nombre] - [Fecha]

Comunicado de Regularidad de [Nombre] - [Fecha]

En el presente documento se informa a los señores señores de la Presidencia de la República y al Poder Judicial
Bogotá, D.C. que el señor [Nombre] ha sido declarado
Bogotá, D.C. [Fecha]

A los señores señores de la Presidencia de la República y al Poder Judicial
Bogotá, D.C. se les informa que el señor [Nombre] ha sido declarado
Bogotá, D.C. [Fecha]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.186.066/0001-07

Certidão nº: 75061593/2023

Expedição: 28/12/2023, às 09:06:47

Validade: 25/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.186.066/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLASSIFICATION AUTHORITY

1. This document is classified "Secret" under the provisions of the

Executive Order 11652 of February 2, 1966.

2. This document is classified "Secret" under the provisions of the

Executive Order 11652 of February 2, 1966.

3. This document is classified "Secret" under the provisions of the

Executive Order 11652 of February 2, 1966.

4. This document is classified "Secret" under the provisions of the

Executive Order 11652 of February 2, 1966.

5. This document is classified "Secret" under the provisions of the

Executive Order 11652 of February 2, 1966.

6. This document is classified "Secret" under the provisions of the

Executive Order 11652 of February 2, 1966.

7. This document is classified "Secret" under the provisions of the

Executive Order 11652 of February 2, 1966.

8. This document is classified "Secret" under the provisions of the

Executive Order 11652 of February 2, 1966.

9. This document is classified "Secret" under the provisions of the

Executive Order 11652 of February 2, 1966.

10. This document is classified "Secret" under the provisions of the

DECLASSIFICATION AUTHORITY

1. This document is classified "Secret" under the provisions of the

Executive Order 11652 of February 2, 1966.

2. This document is classified "Secret" under the provisions of the

Executive Order 11652 of February 2, 1966.

3. This document is classified "Secret" under the provisions of the

Executive Order 11652 of February 2, 1966.

4. This document is classified "Secret" under the provisions of the

Executive Order 11652 of February 2, 1966.

5. This document is classified "Secret" under the provisions of the

Executive Order 11652 of February 2, 1966.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Cnpj: 27.792.423/0001-48
Endereço: AV. ALTE. PAULO DE CASTRO MOREIRA Nº S/N, CENTRO, ,
ARRAIAL DO CABO CEP: 28930000, FAX: 2226221615

Número : 23/000060-006701
Data : 28/12/2023
Tipo : MATERIAL OL-00166
Prot : /
Ref : 23/000060-000

REQUISIÇÃO DE SUBEMPENHO - SE

EG 00099-000

Centro de Custo: CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Aplicação: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DO TIPO GALÃO 20L.

LICITAÇÃO

Código: 0000108/23 - Dispensa - 0012/2023 Homologação: 04/07/2023
Descrição: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DO TIPO GALÃO 20L.
Contrato: Assinatura: Término: Publ.:
Objeto: 00166 - ÁGUA MINERAL 20L

FORNECEDOR

Fornecedor: 00879 - LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS
CPF ou CNPJ: 49.186.066/0001-07 Inscrição Estadual:
E-mail: Tel: () - Fax: () -
Endereço: , - , ARRAIAL DO CABO - RJ
Optante Simples: Não
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):
Banco:
Agencia:
Conta: Lançamento:

CONDIÇÕES

Considerações:
Condições de pgto: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO
CONTRATO E EMPENHO
Prazo entrega: dia(s)

OBSERVAÇÕES

Observação: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DO TIPO GALÃO 20L.

CLASSIFICAÇÃO

Ficha : 00008 CO TCE : 0000 CO AUX : 0000
Fonte : 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Unidade orçamentária : 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa : 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO
Projeto Atividade : 2.002 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA-LEGISLATI
Conta : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Tipo despesa : 99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Valor a Empenhar: 1.320,00

ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	AGUA MINERAL GALAO 20 LTS - (00000001759)		ÁGUAGLAS	132,0000	10,00	1.320,00

Valor Total: 1.320,00

RESPONSÁVEIS

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Rômulo de Oliveira Martins
Presidente da Comissão de Licitação
Data: 1/12/2023

UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE

AGRICULTURAL EXPERIMENT STATIONS

REPORT

PLANTS

FRUIT

VEGETABLES

FOREST

ENTOMOLOGY

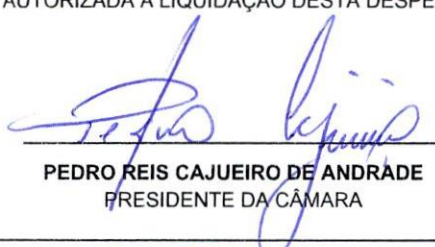
REPORT

**CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

AVENIDA DA LIBERDADE S/Nº
CENTRO
ARRAIAL DO CABO - RJ
CNPJ: 27.792.423/0001-48

Processo: 108/2023
Data: 28/12/2023
Folha: 73
Rubrica: Francy

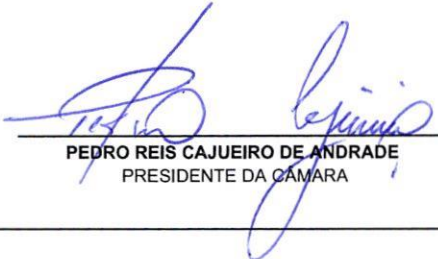
Nota de Liquidação

Processo: 108/2023		Data: 28/12/2023		NL nº: 404	
Credor: 14117 - LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS Endereço: R CASTRO ALVES, 190 Bairro: PRAIA GRANDE Cidade: ARRAIAL DO CABO - RJ CNPJ/CPF: 49.186.066/0001-07					
Beneficiário: LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS					
Histórico: REF A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL SEM GAS DO TIPO GALÃO DE 20L CONF NF 8392223					
Dotações					
Empenho: 135/2023 - PARCELA: 006			FONTE: 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		
Unidade: 00.1. CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO			Detalhamento: -		
Função: 01 LEGISLATIVA			Proj/Ativ: 2.002 Gestão Administrativa do Legislativo		
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA			Elem. Desp.: 3390300000 Material de Consumo		
Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO					
SALDO ANT. DO EMPENHO 1.320,00	VALOR BRUTO LIQUIDADO 1.320,00	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES 0,00	LIQUIDAÇÃO 1.320,00	SALDO DO EMPENHO 0,00	
Documentos comprobatórios					
Número 8392223	Data 26/12/2023	Tipo do Documento Nota Fiscal		Valor 1.320,00	
				TOTAL: 1.320,00	
VALOR BRUTO 1.320,00		TOTAL RETIDO 0,00		TOTAL LÍQUIDO 1.320,00	
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO um mil, trezentos e vinte reais					
AUTORIZADA A LIQUIDAÇÃO DESTA DESPESA.  PEDRO REIS CAJUEIRO DE ANDRADE PRESIDENTE DA CÂMARA			Câmara Municipal de Arraial do Cabo Francy Lucy da S. R. da Cunha Chefe da Contabilidade Matrícula 1544  FRANCY LUCY DA SILVA RODRIGUES DA CUNHA CONTADOR 1544		

**CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

AVENIDA DA LIBERDADE S/Nº
CENTRO
ARRAIAL DO CABO - RJ
CNPJ: 27.792.423/0001-48

Processo: 108/2023Data: 28/12/2023Folha: 74Rubrica: Francy**ORDEM DE PAGAMENTO**

Processo: 108/2023		Data: 28/12/2023		Nº OP: 377/2023	
Credor: 14117 - LENNO JACKSON MARSICANO DOS SANTOS Endereço: R CASTRO ALVES, 190 Bairro: PRAIA GRANDE Cidade: ARRAIAL DO CABO - RJ CNPJ/CPF: 49.186.066/0001-07					
Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL SEM GAS DO TIPO GALÃO DE 20L CONF NF 8392223					
Dotação					
Empenho: 135/2023 - PARCELA: 006			FONTE: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados		
CO: 0000					
Órgão: 1 CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO					
Secretaria: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO					
Unidade: 00.1. CÂMARA MUNICIPAL DE A. DO CABO					
Função: 01 LEGISLATIVA					
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA					
Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO					
Proj/Ativ: 2.002 Gestão Administrativa do Legislativo					
Elem. Desp.: 3390300000 Material de Consumo					
VALOR POR EXTENSO: um mil, trezentos e vinte reais				VALOR DA OP: R\$ 1.320,00	
Autorização de Pagamento					
Autorizo o pagamento da importância acima descrita ao seu favorecido ou ao seu procurador.					
 PEDRO REIS CAJUEIRO DE ANDRADE PRESIDENTE DA CAMARA					



CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROC. Nº 708/23

FOLHA Nº 25

ASS.: _____

ARRAIAL DO CABO, 28 de dezembro de 2023

PROCESSO: 0108/2023

DO: SETOR CONTÁBIL

AO: CONTROLE INTERNO

Para analisar, assinar e liberar o prosseguimento do presente processo: LIQ 404.

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Francy Lucy da S. R. da Cunha
Chefe da Contabilidade
Matrícula 1544

Francy
FRANCY CUNHA
CRC – RJ-107893/O

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000





PROC. Nº 708/23
FOLHA Nº 76
ASS.: [assinatura]

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Controle Interno

Arraial do Cabo, 28/12/2023.

Processo 108/2023

Ao setor de Contabilidade:

Trata-se de um fornecedor enquadrado no Simples Nacional, desta forma, não haverá retenção de IR.

Favor dar prosseguimento à liquidação e pagamento do referido processo.

Att,



Frederico de Andrade Guimarães

Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Frederico de A. Guimarães
Controlador Geral
Matrícula 1545

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.15.13
3839303839 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAM MUN ARRAIAL DO CABO

AGENCIA: 3839-3 CONTA: 5.471-2

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : CAM MUN ARRAIAL DO CABO

BANCO: 290 - PAGSEGURO INTERNET IP S.A.

AGENCIA: 0001-9

CONTÁ: 42.775.177-1

FAVORECIDO: 49.186.066 LENNO JACKSON MARSICANO

CPF/CNPJ: 49.186.066/0001-07

VALOR: R\$ 1.320,00

DEBITO EM: 28/12/2023

=====

DOCUMENTO: 122801

AUTENTICACAO SISBB: 0.98A.27F.17A.D27.7CD

PROC. Nº 108/23

FOLHA Nº 77

ASS.: /

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

ARRAIAL DO CABO, 16 de JANEIRO de 2024

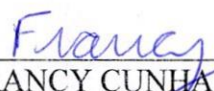
PROCESSO: 0108/2023

DO: SETOR CONTÁBIL

AO: CONTROLE INTERNO

Encaminho o presente processo para verificação final, para analisar se os procedimentos administrativos estão corretos para posterior arquivamento: assinaturas, comprovantes de pagamento, paginação e outros.

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Francy Lucy da S. R. da Cunha
Chefe da Contabilidade
Matricula 1544


FRANCY CUNHA
CRC – RJ-107893/O



PROC. Nº 208/23
FOLHA Nº 29
ASS.: J

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Controle Interno

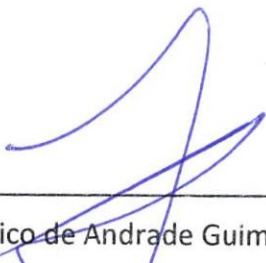
Arraial do Cabo, 16/01/2024.

Processo 108/2023

Ao setor de Arquivo:

Favor seguir com o arquivamento do referido processo.

Att,


Frederico de Andrade Guimarães

Controle Interno
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Frederico de A. Guimarães
Controlador Geral
Matrícula 1545

